



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33846	pág. 8/9
de: 18, 09, 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 499/2018	
INTERESSADO (A):	Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira
ASSUNTO:	Recurso Administrativo no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 004/2017.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00001025.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo apresentado pela pesquisadora **Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira**, contra o resultado de análise das propostas submetidas ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 004/2017;

b) que a requerente alega que apresentou junto à sua proposta carta de anuência devidamente assinada e carimbada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, e solicita ainda, a aprovação da proposta apresentada baseada na análise de mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país e aderência da proposta aos objetivos do Edital;

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que encaminha os esclarecimentos apresentados pelo DEAP em relação à demanda apresentada pela interessada (fls.40-43) dos autos;

d) o parecer nº 466/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo indeferimento do presente Recurso, bem como, que seja mantida a decisão que classificou a proposta da Senhora **Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira** como “NÃO ENQUADRADA”, por não atendimento do item 4, subitem 4.1.4 do Edital nº 004/2017,

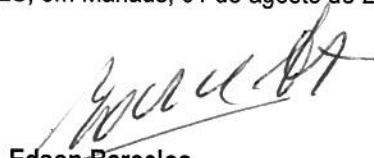
DECIDE:

I **INDEFERIR** o Recurso Administrativo apresentado pela Senhora **Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira**, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, por não atendimento do item 4, subitem 4.1.4 do Edital nº 004/2017;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de agosto de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro